



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor **Carlos Vitor da Costa Pereira**, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 30 de setembro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal